

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1725, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual nº 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14; e
- o contido no Processo n.º E-11/383/10.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º. 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,	Luciana da Costa M. de	Celso Marcon
Energia e Relações Internacionais - SEDEERI	Almeida	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ID 5036362-0